

Art 1. É dever do estudante:

I - fazer silêncio durante a explicação;

II - resolver todos os exercícios;

III - tratar os colegas cordialmente.

Art 2. É direito do estudante manifestar livremente seu pensamento durante a aula, desde que não ofenda colegas ou o professor.

Parágrafo único. A manifestação do pensamento pode acontecer.

a) em qualquer momento da aula;

b) por meio da fala, da escrita, de um desenho ou de qualquer meio que o estudante julgue necessário.